



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - QUINTA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019 - Nº 1.780

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	6
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	13

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 080, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação e nomeação de aprovada no Concurso Público 01/2013-PMA/TO para cargo de Procurador Jurídico do Município de Araguaína como determina o Mandado de Segurança, nos termos dos Autos nº 0012715-87.2017.827.2706 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o MANDADO DE SEGURANÇA nos termos dos Autos nº 0012715-87.2017.827.2706 que julgou procedente o pedido impetrado por ANA PAULA NOÉ, RG 3815098 2ª Via SSP-GO, CPF: 828.107.101-04, residente e domiciliada na Rua Quadra 204 Sul, Alameda 08, Lote 29, Edifício Mont Blanc, apto 101-B, Palmas/TO, CEP 77.020-482, onde Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito SÉRGIO APARECIDO PAIO, em 31/02/2019 determina a convocação e nomeação de aprovada no Concurso Público 01/2013-PMA/TO para cargo de Procurador Jurídico do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO que prevalecesse a decisão determinando a nomeação de candidato em posição superior, consoante entendimento pacificado do STJ, que dispõe sobre a convocação de candidatos em cumprimento a decisões judiciais não constitui violação de direito individual de outros candidatos que não tenham sido beneficiados pelas medidas judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR, tempestivamente, em caráter efetivo, nos termos da Lei 1.323, de 20 de setembro de 1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, Autarquias e das Fundações Municipais de Araguaína, a candidata aprovada no Concurso Público objeto do Edital 001/2013-PMA, publicado no D.O.E. nº 444 de 30 de setembro de 2013, com o resultado homologado em 28 de julho de 2016, publicado no D.O.M. Nº 1113 de 28 de julho de 2016, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação, inscrição e nome do candidato, respectivamente:

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
10	90044	ANA PAULA NOÉ

Art. 2º - A convocada deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de dezembro, 265 Centro, Araguaína – Tocantins, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação da presente Portaria, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para tomar posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeter à perícia médica.

Parágrafo Primeiro – A candidata deverá se dirigir a área de Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h), portando os seguintes documentos:

- I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):
- Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista (se homem);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Trabalho;
 - PIS ou PASEP (se for cadastrado);
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Registro no Conselho de Classe competente, Ordem dos Advogados do Brasil, com exercício efetivo da advocacia há pelo menos 03 (três) anos;
 - Duas fotos 3x4, recente;
 - Comprovante de residência (água, luz dos últimos 90 dias).
- II – Originais:
- Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral);
 - Certidão dos distribuidores cíveis da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Certidão de exercício, com declaração, positiva ou negativa, de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, na hipótese de o candidato ser ou ter sido servidor público, no âmbito das administrações direta ou indireta, federal, estadual ou

municipal ou declaração subscrita pelo candidato de não ter exercido serviço público, sob as penas da lei;

- Certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil relativa a processos disciplinares em andamento e/ou arquivados, bem como sobre a aplicação de penalidades;

- Declaração firmada pelo próprio candidato na qual conste informação de que nunca foi indiciado em inquérito policial ou, caso contrário, a notícia específica da ocorrência acompanhada dos esclarecimentos indispensáveis;

- Declaração firmada por duas (2) autoridades da área jurídica ou professores universitários contendo informações sobre o candidato, indicando o cargo que ocupa e o número do telefone funcional;

- Currículo Vitae com histórico escolar e profissional devidamente atualizado, com declaração firmada pelo candidato relacionando os endereços em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Araguaína/TO;

- Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;

- Declaração de Acumulação de Cargos;

- Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais: 1 – Exame oftalmológico completo; 2 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 – RX de tórax com laudo; 4 - Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 – Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 – Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 – Hemograma Completo; 2 – VDRL; 3 – Machado Guerreiro; 4 – Uréia; 5 – Creatinina; 6 – EAS (urina); 7 – Glicemia em jejum; 8 – TGO; 9 – TGP; 10 – Gama GT; 11 – Colesterol total e frações; 12 – Triglicerídios; 13 – Tipagem sanguínea; 14 – Comprovante de vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado à Junta Médica do Município de Araguaína solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto – A candidata será cientificada pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado.

Art. 4º - A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA, CPF 382.372.371-53, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA o gozo de 02 (duas), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 08/04/2019 a 06/10/2019, conforme o período aquisitivo 20/01/2008 a 19/01/2013 e 20/01/2013 a 19/01/2018.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 098 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 170 de 11julho de 2019, que concede ao servidor prorrogação de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor MANOEL MACIEL CARDOSO conforme protocolo nº 2019003297, de 12/03/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 18 de março de 2019, do servidor, MANOEL MACIEL CARDOSO, CPF: 625.297.221-55, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019.

PORTARIA Nº 0103 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora MARILENE RODRIGUES ARRUDA, CPF 450.407.371-49, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARILENE RODRIGUES ARRUDA, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/04/2019 a 29/06/2019, conforme o período aquisitivo 22/02/1999 A 21/02/2004.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 076 de 20 de março de 2017, que concede da servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor WESLEI ALVES DE MELO, conforme protocolo 2019003630 de 18/03/2019, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao WESLEI ALVES DE MELO CPF: 971.879.502-25, Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 21 de março de 2019 a 20 março de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 0107 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 068 de 18 fevereiro de 2019, que concede a servidora prorrogação de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA conforme protocolo nº 2019003787, de 20/03/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 01 de abril de 2019, da servidora, CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA, CPF: 993.926.071-72, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019.

PORTARIA Nº 0109 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora EVELYNE MEDEIROS ANDRADE DUARTE JAYME CPF: 000.114.811-70 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019003759 de 20/03/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a EVELYNE MEDEIROS ANDRADE DUARTE JAYME, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2019 a 31 março de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 0111, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria nº 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

NOME	SECRETARIA	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EVA LOPES DOS SANTOS BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	948	Auxiliar de Serviços Gerais	03/06/2011 A 02/06/2016	01/04/2019 a 30/06/2019
ADERLINA GOMES DE BRITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	264	Diretora de Programa	27/08/2008 A 26/08/2013 27/08/2013 A 26/08/2018	01/04/2019 A 27/09/2019
JULIA GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	389	Auxiliar de Serviços Gerais	23/01/2007 A 22/01/2012 23/01/2012 A 22/01/2017	01/04/2019 A 27/09/2019

NELY BORGES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	743	Orientadora	02/05/1999 A 01/05/2004 02/05/2004 A 01/05/2009 02/05/2009 A 01/05/2014	01/04/2019 A 26/12/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA R. SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	101	MERENDEIRA	01/09/2003 A 31/08/2008 01/09/2008 A 31/08/2013 A 01/09/2013 A 31/08/2018	01/04/2019 A 26/12/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019.

PORTARIA Nº 0112 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor CHARLES SANTOS LIMA CPF 010.788.031-88 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019003956 de 25/03/2019.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 25 de março de 2019, do servidor CHARLES SANTOS LIMA, do cargo efetivo de Borracheiro II, lotado na Agência de Transporte e Trânsito.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 0115 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, do servidor VALMIR AMARAL DA SILVA, CPF 344.389.473-91, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER do servidor VALMIR AMARAL DA SILVA, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período

de 01/04/2019 a 30/04/2019 e 01/05/2019 a 31/05/2019 e 01/06/2019 a 29/06/2019, conforme o período aquisitivo 28/06/2011 a 27/06/2016.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 0117 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor SOLON MILHOMENS JACOME CPF 395.030.541-68 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019004054 de 26/03/2019.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 02 de abril de 2019, do servidor SOLON MILHOMENS JACOME, do cargo efetivo de cirurgião dentista, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 0118 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora JUDITE ASSIS SOARES, CPF 623.915.851-87, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER da servidora JUDITE ASSIS SOARES, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/04/2019 a 30/04/2019 e 02/05/2019 a 30/05/2019 e 01/07/2019 a 30/07/2019, conforme o período aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2018.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº: 997/2013
PROCESSO Nº: 2014039228
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração
CONTRATADO: Vitor Car Locadora de Veículos Ltda Me
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto o encerramento por mútuo acordo do Contrato nº 997/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos visando atender as necessidades da contratante, sem fornecimento de motorista e combustível.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.
DATA ENCERRAMENTO: 31 de março de 2019.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de março de 2019.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ARAGUAÍNA ANO VIII Nº 1778 de 26/03/2019.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 29/2019, consoante o disposto nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público o resultado preliminar da 2ª Etapa - Análise Curricular e convocação para 3ª Etapa – Análise Profissiográfica do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, por ordem classificatória, a relação dos candidatos classificados na 2ª etapa:

RETIFICA:

Onde se lê:

253	ROSANA MOREIRA COSTA	032.803.171-26	7	2	19	28	CLASSIFICADO
-----	----------------------	----------------	---	---	----	----	--------------

Leia-se:

314	ROSANA MARIA NUNES MARTINS	931.003.881-00	28	0	15	0	15	43	CONVOCADO 3ª ETAPA
-----	----------------------------	----------------	----	---	----	---	----	----	--------------------

Desta forma, considerando que Rosana Moreira Costa, esteve ausente na data da prova teórico-Técnica a mesma encontra-se inabilitada para a próxima etapa.

Considerando ainda a pontuação da candidata Rosana Maria Nunes Martins, a mesma fica desde logo convocada para a 3ª etapa deste processo seletivo.

A 3ª Etapa compreende a Análise Profissiográfica a que será realizada às 8h:30min do dia 30 de março de 2019 no Auditório do SEBRAE Araguaína localizado na Rua 25 de Dezembro n. 152 Centro.

Os convocados para 3ª Etapa – Análise Profissiográfica devem comparecer ao local acima designado com antecedência mínima de 30(trinta) minutos.

Araguaína, 29 de março de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária de Administração
Portaria nº 029/2019

NOTIFICAÇÃO

Processo nº.: 0012715-87.2017.827.2706

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO

NOTIFICADA: ANA PAULA NOÉ

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o número 01.830.793/0001-39, com sede a Rua 25 de Dezembro, 265- Centro, nesta Cidade de Araguaína - TO, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M1 631804 SSP/MG, CPF nº 260.210.136-20, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 961 – Setor Anhanguera - Araguaína/TO, CEP 77.817-530, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, secretário infra-assinado, vem perante Vossa Senhoria, promover a notificação para posse em cargo público, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o MANDADO DE SEGURANÇA nos termos dos Autos nº 0012715-87.2017.827.2706 que julgou procedente o pedido impetrado por ANA PAULA NOÉ, RG 3815098 2ª Via SSP-GO, CPF: 828.107.101-04, residente e domiciliada na Rua Quadra 204 Sul, Alameda 08, Lote 29, Edifício Mont Blanc, apto 101-B, Palmas/TO, CEP 77.020-482, onde Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito SÉRGIO APARECIDO PAIO, em 31/02/2019 determina a convocação e nomeação de aprovada no Concurso Público 01/2013-PMA/TO para cargo de Procurador Jurídico do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO que prevalecesse a decisão determinando a nomeação de candidato em posição superior, consoante entendimento pacificado do STJ, que dispõe sobre a convocação de candidatos em cumprimento a decisões judiciais não constitui violação de direito individual de outros candidatos que não tenham sido beneficiados pelas medidas judiciais;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR e NOMEAR, tempestivamente, em caráter efetivo, nos termos da Lei 1.323, de 20 de setembro de 1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, Autarquias e das Fundações Municipais de Araguaína, a candidata aprovada no Concurso Público objeto do Edital 001/2013-PMA, publicado no D.O.E. nº 444 de 30 de setembro de 2013, com o resultado homologado em 28 de julho de 2016, publicado no D.O.M. Nº 1113 de 28 de julho de 2016, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação, inscrição e nome do candidato, respectivamente:

PROCURADOR DO MUNICÍPIO		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
10	90044	ANA PAULA NOÉ

2 - A convocada deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de dezembro, 265 Centro, Araguaína – Tocantins, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação da presente Portaria, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para tomar posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeter à perícia médica.

Parágrafo Primeiro – A candidata deverá se dirigir a área de Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h), portando os seguintes documentos:

- I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):
- Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista (se homem);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Trabalho;
 - PIS ou PASEP (se for cadastrado);
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Registro no Conselho de Classe competente, Ordem dos Advogados do Brasil, com exercício efetivo da advocacia há pelo menos 03 (três) anos;
 - Duas fotos 3x4, recente;
 - Comprovante de residência (água, luz dos últimos 90 dias).
- II – Originais:

• Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral);

• Certidão dos distribuidores cíveis da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos;

• Certidão de exercício, com declaração, positiva ou negativa, de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, na hipótese de o candidato ser ou ter sido servidor público, no âmbito das administrações direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou declaração subscrita pelo candidato de não ter exercido serviço público, sob as penas da lei;

• Certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil relativa a processos disciplinares em andamento e/ou arquivados, bem como sobre a aplicação de penalidades;

• Declaração firmada pelo próprio candidato na qual conste informação de que nunca foi indiciado em inquérito policial ou, caso contrário, a notícia específica da ocorrência acompanhada dos esclarecimentos indispensáveis;

• Declaração firmada por duas (2) autoridades da área jurídica ou professores universitários contendo informações sobre o candidato, indicando o cargo que ocupa e o número do telefone funcional;

• Curriculum Vitae com histórico escolar e profissional devidamente atualizado, com declaração firmada pelo candidato relacionando os endereços em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

• Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Araguaína/TO;

• Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;

• Declaração de Acumulação de Cargos;

• Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais: 1 – Exame oftalmológico completo; 2 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 – RX de tórax com laudo; 4 - Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 – Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 – Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 – Hemograma Completo; 2 – VDRL; 3 – Machado Guerreiro; 4 – Uréia; 5 – Creatinina; 6 – EAS (urina); 7 – Glicemia em jejum; 8 – TGO; 9 – TGP; 10 – Gama GT; 11 – Colesterol total e frações; 12 – Triglicerídios; 13 – Tipagem sanguínea; 14 – Comprovante de vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado à Junta Médica do Município de Araguaína solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto – A candidata será cientificada pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

3 - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado.

4 - A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano 2019.

MAGDA MARISE DE B.A. CARVALHO.
Superintendente de Gestão Adm. E de Pessoas
Portaria Nº 116/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 0113, da Secretaria Municipal de Administração, de 23 de março de 2019, que concede trinta dias de férias no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a Senhora Adriana Moraes da Silva Gomes;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 86, Senhor Paulo José da Silva, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora Adriana Moraes da Silva Gomes, no período no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araguaína, 28 de março de 2019.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUL. DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2019

PROCESSO Nº: 32/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA.

CONTRATADO: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA CARVALHO

CPF: 295.671.301-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 14.560,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE Março DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Gardene Mota das Chagas
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 32/2019.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA.

CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES SOARES

CPF: 879.051.401-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 8.280,00 (Oito Mil Duzentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Gardene Mota das Chagas
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2019
PROCESSO Nº: 020/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
CONTRATADO: DANIELA DA SILVA COSTA CPF: 053.969.681-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$7.474,92 (Sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2019
PROCESSO Nº: 023/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
CONTRATADO: JACIRA LEITE DE SÁ CPF: 372.036.222-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$6.810,13 (Seis mil oitocentos e dez reais e treze centavos)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2019
PROCESSO Nº: 021/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
CONTRATADO: DIVINO FERREIRA DINIZ CPF: 075.311.921-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$7.474,92 (Sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2019
PROCESSO Nº: 022/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
CONTRATADO: EDSON DA COSTA CASTRO CPF: 713.424.191-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$5.535,26 (Cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

**ESCOLA MUL. JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05
PROCESSO Nº: 31
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
CONTRATADO: RONALDO BARBOSA ALVES CPF: 021.228.431-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 28 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

HONORATO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2019
PROCESSO Nº: 027/2019
CONTRATANTE: Juscelino Laurindo dos Santos
CONTRATADO: Gabriel Bezerra de Almeida CPF: 984.192.261-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
VALOR: R\$ 19.996,39 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA 01/03/2019 ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 28 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Juscelino Laurindo dos Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA / TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2019
 PROCESSO Nº: 033/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.
 CONTRATADO: RAQUEL ALVES NUNES DA SILVA CPF: 005.774.861-60
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 6.133,50 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

FRANCIANE MOTA DA SILVA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2019
 PROCESSO Nº: 032/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.
 CONTRATADO: JOSÉ EDILBERTO DA SILVA CPF: 872.851.504-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 16.630,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

FRANCIANE MOTA DA SILVA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO

**ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2019
 PROCESSO Nº: 26/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: DOURIVAN CARDOSO DIAS CPF: 311.662.371-678
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

PRISCILA SETUBAL THOMANN
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO

**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2019
 PROCESSO Nº: 021/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO.
 CONTRATADO: RODRIGO ALVES DE CARVALHO CPF: 605.890.263-05
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 14.576,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

RENATO DOS SANTOS CORREIA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2019
 PROCESSO Nº: 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO.
 CONTRATADO: RITA MARIA DE SOUSA CPF: 549.586.101-97
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 6.165,00 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

RENATO DOS SANTOS CORREIA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2019
 PROCESSO Nº: 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO.
 CONTRATADO: WALNEY CANDIDO DE SOUSA CPF: 013.810.791-21
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 3.361,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

RENATO DOS SANTOS CORREIA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO

**ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2019
 PROCESSO Nº: 023/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
 CONTRATADO: MARIA VALDIRENE BRAGAALVES CPF: 365.095.582-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 14.560,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SSESSENTA REAIS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Maria Aparecida Arcebispo de Oliveira Soares
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2019
 PROCESSO Nº: 023/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
 CONTRATADO: RONALDO FRANCISCO DA COSTA CPF: 095.917.611-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 5.448,80 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Maria Aparecida Arcebispo de Oliveira Soares
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2019
 PROCESSO Nº: 020/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E METRES DE APOIO A ESC. MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
 CONTRATADO: RODRIGO SZEKUT CPF: 077.888.629-83
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 13.561,63 (TREZE MIL QUINHENTOS E SSESSENTA E UM REAIS E SSESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

SANDRA LUCIA FERREIRA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E METRES DE APOIO A ESC. MUNICIPAL SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2019
 PROCESSO Nº: 020/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E METRES DE APOIO A ESC. MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
 CONTRATADO: ROSSINY FERREIRA ROSA CPF: 019.082.451-40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 7.474,92 (sete mil e quatrocentos e setenta e quarto reais e noventa e dois centavos)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

SANDRA LUCIA FERREIRA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E METRES DE APOIO A ESC. MUNICIPAL SÃO DOMINGOS

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2019
 PROCESSO Nº: 039
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula
 CONTRATADO: Luiz Alves da Anunciação CPF: 126.606.711-68
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$20.000 (Vinte Mil Reais)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2018

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 28 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

ROMOLO FALCÃO MARBÁ
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA

**ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2019
 PROCESSO Nº: 030/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki
 CONTRATADO: PEDRO IVO CARDOSO COSTA DIAS CPF: 050.583.661-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE - SE

VALDIR PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

**ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2019
 PROCESSO Nº: 034/2019
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
 CONTRATADO: ARLETE DA SILVA CHAGAS CPF: 947.583.521-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 11.559,90 (Onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2019
 PROCESSO Nº: 034/2019
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
 CONTRATADO: IRACIAM ALVES CARNEIRO CPF: 037.654.221-77
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 5.091,20 (Cinco mil e noventa e um reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2019
 PROCESSO Nº: 034/2019
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
 CONTRATADO: KÉSIA PEREIRA REIS CPF: 022.349.291-48
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 3.364,50 (Três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2019
 PROCESSO Nº: 05/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de pais e Mestres da Escola Municipal José Nogueira
 CONTRATADO: Decimar José Costa CPF: 189.135.471-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 13.070,70 (treze mil, setenta reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 04 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Jandiarina Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2019
PROCESSO Nº: 05/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de pais e Mestres da Escola Municipal José Nogueira
 CONTRATADO: Harley Silva de lima CPF: 876.630.581-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 8.391,00 (oito mil, trezentos e noventa e um reais)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 04 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Jandiarina Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA**NÚCLEO RURAL III
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2019
 PROCESSO Nº: 06/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de pais e Mestres do Núcleo Rural III
 CONTRATADO: Lucimar Dias Carneiro CPF: 972.315.501-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 13.163,40 (treze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 04 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Jandiarina Alves Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES
DO NÚCLEO RURAL III**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA Nº 032, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Altera o Calendário Fiscal de 2019 no tocante ao vencimento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para a data limite de 31 de maio de 2019 (sexta-feira) o vencimento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar prevista no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº93.872/1986)

1. Processo nº: 2018017926
2. Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda de Araguaína-TO
3. Favorecido: MIDIX TECNOLOGIA EIRELI-ME
4. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), referente a aquisição de mesas para a Secretaria Municipal da Fazenda no ano de 2018.

Informo que a respectiva despesa fora empenhada à época devida (exercício de 2018), teve seu empenho anulado, e as faturas correspondentes foram emitidas em 2018, porem fora entregue na secretaria agora em 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria SMF 004/2017

Ofício do Conselho Municipal de Contribuintes Nº 57/2019.
Araguaína, TO – 28 de Março de 2019.

Prezados Senhores;

Em cumprimento ao Artigo 185 da Lei Complementar 017/2013, combinado com artigo 184 da Lei Complementar 058/2017, venho por meio deste informar Vossas Senhorias a pauta dos Julgamentos a serem realizados pelo Conselho Municipal de Contribuintes no dia 03 de Abril de 2019.

Processo nº	Interessado	Data/Hora
48/2018	Kamila Resplandes Nunes	03.04.2019 16h00
064/2017	Andreia Rodrigues de Andrade	03.04.2019 16h30

As Sessões do Conselho Municipal de Contribuinte serão realizadas na Secretária Municipal da Fazenda, na sala 26, segundo piso, situada na Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1155, Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA COSTA GUERRA
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 45/2019 DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) em botijão de 13kg para uso na cantina da Secretaria e no maçarico do equipamento do Tapa buraco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço.

Considerando o Parecer 159, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa M & M Comércio e Transporte de Gás Ltda, inscrita no CNPJ 02.141.324/0002-56, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) em botijão de 13kg para uso na cantina da Secretaria e no maçarico do equipamento do Tapa buraco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da nota de empenho, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.2006.2335, Elemento de Despesa 33.90.30.04n Fonte 010, Ficha 20190428.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N.º 046 /2019

Araguaína-To, 22 de março de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Epton Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo Municipal de Araguaína, Portaria: 022/2017, para responder na ausência do Secretário Municipal de Infraestrutura por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, inclusive orçamentários e financeiros. Excetuando-se Documentos referentes a loteamentos. No período de: 25/03/2019 e 26/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA-TO, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 52, DE 02 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Walteir Alves Fiuza, matricula nº 31401 e Eduardo Rocha Moraes, matricula nº 34508 e, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2019003562.

Nº do Contrato

Empresa Contratada

CONTRATO Nº 007/2019

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza de áreas públicas na cidade de Araguaína/TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Walteir Alves Fiuza, matrícula nº 31401, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 001/2019

Termo de Cooperação Institucional de nº 001/2019
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE - FACDO

Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de disponibilizar vagas para os estágios estudiantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria Municipal da Saúde, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Gestão Hospitalar e Psicologia.

Data da Assinatura: 31/01/2019

Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020

Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e Francisco De Assis Silva Alfenas, pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE – FACDO.

Araguaína/TO, 31 de janeiro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 002/2019

Processo nº 2019002781 (Ref. Proc. nº 2018025047)

Credenciadora: Secretaria Municipal da Saúde

Credenciada: HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de oftalmologia que disponibilize consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, pré e pós-operatórios e cirurgias oftalmológicas eletivas, aos usuários do SUS, dos municípios das Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia e Bico do Papagaio, visando atender o Projeto de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas.

Modalidade: Credenciamento

Valor total mensal: R\$ 73.098,26 (setenta e três mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

Valor global: R\$ 877.179,12 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos)

Data da Assinatura: 28/02/2019

Vigência: de 01/03/2019 a 29/02/2020

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2539	33.90.39	0401	20191389

Signatário: Secretário Municipal da Saúde

Araguaína/TO, 28 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 016 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar as servidoras, a Sra. SANDRA CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 35959, e a Sra. LARYSSA XAVIER DE SÁ MARTINS, matrícula nº 31608, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal e Suplente dos Termos de Credenciamento abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados Termos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os processos abaixo:

PROCESSO	TERMO DE CREDENC.	CREDENCIADA
2019002778	001/2019	YANO & PERFEITO LTDA
2019002781	002/2019	HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de oftalmologia que disponibilize consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, pré e pós-operatórios e cirurgias oftalmológicas eletivas, aos usuários do SUS, dos municípios das Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia e Bico do Papagaio, visando atender o Projeto de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Credenciamento;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do termo;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do Credenciamento;

VIII – observar a execução do Termo dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste credencial;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA Nº 021/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Institui Comissão Especial de Credenciamento de prestadores de serviços de internação compulsória para dependentes químicos, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para credenciamento de contratação de Clínica Especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de internação compulsória, para adolescentes e adultos, do sexo masculino e feminino, para atendimento de mandados judiciais de internação compulsória aos pacientes municípios de Araguaína-TO.

Considerando as inúmeras decisões judicializadas para o Município de Araguaína, para internação compulsória de pacientes em situação de dependência química que não aderiu às alternativas de tratamento abertos ofertados pela Rede de Saúde Mental e Intersetorialidade, como o CAPS AD III, com prazos curtos para cumprimento.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína busca com essa iniciativa atender tais demandas judiciais com agilidade que o prazo requer, após esgotadas todas as alternativas de tratamento ofertado pela Rede de Saúde Mental referente a Dependência Química - drogadição, em ambiente com condições seguras e adequadas conforme estabelece as resoluções da ANVISA e legislações vigentes para o tipo de serviço ofertado.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, com o fim especial de realizar a abertura, processamento e julgamento da habilitação no processo de Credenciamento correspondente ao Edital de Credenciamento, cujo o objeto é contratação de Clínica Especializada

em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de internação compulsória, para adolescentes e adultos, do sexo masculino e feminino, para atendimento de mandados judiciais de internação compulsória aos pacientes municípios de Araguaína-TO.

Art. 2º - Nomear como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOÃO AUGUSTO SOUSA LIMA
Membro	DAFNE FERNANDES OLIVEIRA
Membro	SANDRA CARDOSO PEREIRA

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo art. 2º deste ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas e documentos da habilitação;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos;
- V – realizar vistoria técnica e avaliação das instalações dos interessados.
- VI – publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A F De A Paiva de Souza-me, cadastrada sob o CNPJ 07.246.623/0001-98, com nome fantasia Higi Pró, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a DLA Dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, no seguinte endereço: rua Noruega 445 jardim Europa Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.